

ANEXO II EDITAL DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DIA 14 DE JUNHO DE 2022

REGULAMENTO PARA ESCOLHA DE ASSOCIADOS(AS) APOSENTADOS(AS) PARA O 4º ENOJAP

Art.1º - Os(As) associados(as) da ASSOJAF-MG poderão ser escolhidos para participar do 4º Encontro Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Aposentados – 4º Enojap, a ser realizado do dia 31/08 A 02/09/2022 em Porto Seguro- Arraial D’Ajuda- BA.

Art.2º - A Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de junho de 2022 escolherá, **por sorteio**, até 04 (quatro) Associados(as) aposentados(as), com direito a voz e voto nas deliberações no Encontro.

Art.3º - As despesas de **inscrição e hospedagem** dos(as) sorteados(as) serão pagas pela ASSOJAF-MG.

P. único - As despesas de traslado - residência/aeroporto/residência- e passagens aéreas serão custeadas pelos(as) sorteados(as), que contarão com um ajuda de custo da Assojaf de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

Art.4º - Os(As) sorteados(as) deverão apresentar, em conjunto, resenha do evento, palestras e deliberações, a ser entregue no prazo máximo de 10 dias após o término do 4º Enojap, a fim de que a ASSOJAF-MG participe os demais associados.

Art.5º - Este Regulamento é parte integrante do Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de junho de 2022.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da ASSOJAF-MG.